

COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO 2024 DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON – CBBd

Processo Eleitoral: Despacho/Comissão Eleitoral/CBBd

Ref.: Pleito eleitoral – Assembleia Geral Ordinária de 16/10/2024;

Interessados: Todos os membros da Assembleia Geral Ordinária.

Despacho 04/2024 – Comissão Eleitoral

Em breve síntese, a Comissão Eleitoral, em 30 de setembro de 2024, por meio do Despacho 02/2024, instou a CBBd a se manifestar até o dia 03/10/2024, às 15:00, horário de Brasília, acerca de impugnação ao Edital de Convocação para AGO Eleitoral, apresentada pela Associação Paralímpica e Olímpica do Estado de Goiás (ASPAEGO) e pela Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás (ADFEGO) em 27 de setembro de 2024, por meio de traslado feito pela Comissão Nacional de Atletas da CBBd.

Recebidos tempestivamente os documentos e informações pertinentes, a Comissão Eleitoral requer a sua remessa às impugnantes, a fim de que, com base nas justificativas apresentadas, e documentos aportados, caso queiram, possam complementar sua manifestação e ratificar os pedidos feitos em sede de impugnação. Abre-se, portanto, o prazo até o dia 07/10/2024, às 15:00, para tanto, a fim de que a Comissão Eleitoral possa deliberar sobre a Impugnação.

Da mesma forma, requer-se a remessa dos documentos e informações à federação interessada, ou seja, a federação estadual de Goiás, a fim de que, querendo, se manifeste no mesmo prazo fixado às impugnantes.

Após, retornem os documentos e informações à Comissão Eleitoral, para sequência do processo.

Publique-se.

Americana, 03 de outubro de 2024

Raquel Lima

Presidente da Comissão Eleitoral

Wanderson Martins Rocha

Membro da Comissão Eleitoral

Talita Novaes

Membro da Comissão Eleitoral